



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 126/2016

Data: 18.04.2016

Ementa: altera o artigo 6º da portaria nº 258/2014 de 29.07.2014 e renova a composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica referente a Portaria nº 385/2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob nº 2013005587,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 6º da Portaria nº 258/2014, de 29.07.2014, que designa como membros efetivos, os profissionais do quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, ocupantes dos cargos abaixo relacionados, para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica, e renova a sua composição referente a Portaria nº 385/2014, conforme segue:

I	Farmacêutico da Assistência Farmacêutica Especializada	Marcielle Cassiano Rego Takeda
II	Farmacêutico da Assistência Farmacêutica Básica	Thiago Ferreira Barbiero
III	Médico Clínico Geral	João Macedo Penna Neto
IV	Médico Pediatra ou Generalista	Tiago Canalli
V	Médico Ginecologista	Larissa Kunico Hassegawa
VI	Odontólogo da Rede de Atenção Primária	Kely Barbosa Ribeiro
VII	Enfermeiro do Setor de Epidemiologia	Shirley Regina Mocelin
VIII	Enfermeiro da Rede de Atenção Primária	Simone de Freitas Mickos
IX	Médico Plantonista	Davi Neves de Oliveira
X	Assistente Social	Glaridis Clarissa Lampert
XI	Coordenador de Urgência e emergência	Carla Paganelli

Parágrafo único. A Comissão será coordenada pela Farmacêutica Marcielle Cassiano Rego Takeda.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 385/2014, ficando validado todos os atos praticados por seus membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 258/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10648 de 19.04.2016 – página C 6 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0983 de 19.04.2016